



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO I - Nº0061 - PARNAMIRIM, RN, 04 DE AGOSTO DE 2010

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL
PORTARIAS

PORTARIA Nº 03/2010, 15 DE JULHO DE 2010.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parnamirim RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 827/1994.

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão, sob a presidência do primeiro, para elaboração do Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal da Infância e Adolescência para o exercício 2011, sob a presidência do primeiro:

- I - Anderson Quirino Oliveira de Lima;
- II - Albanisa Alves Dantas da Silva;
- III - Iranete Josué Araújo Dantas;
- IV - Maria Luzia da Conceição

Art. 2º A Comissão tem o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir desta data para apresentar ao COMDICA, o Plano de Ação e Aplicação 2011, com respectivos programas, projetos e atividades de Ação Continuada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO MURILO DE PAIVA
Presidente do COMDICA

PORTARIA Nº 04/2010, 15 DE JULHO DE 2010.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parnamirim RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 0827/1994 e Resolução 006/2009

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão para análise e seleção de projetos, financiados pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, no âmbito do Município de Parnamirim/RN, sob a presidência do primeiro:

- I - Anderson Quirino Oliveira de Lima;
- II - Albanisa Alves Dantas da Silva;
- III - Henrique Eduardo Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

ANTÔNIO MURILO DE PAIVA
Presidente do COMDICA

PORTARIA Nº 05/2010, 15 DE JULHO DE 2010.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parnamirim RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei Municipal nº 0827/1994 e Resolução 006/2009.

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão para o acompanhamento das ações relativas ao Selo UNICEF - edição 2009/2012, sob a presidência do primeiro:

- I - Anderson Quirino Oliveira de Lima;
- II - Albanisa Alves Dantas da Silva;
- III - Cristiany Torres Marques dos Santos;
- IV - Elcyneia Lima Nunes da Silva;
- V - Maria Luzia da Conceição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

ANTÔNIO MURILO DE PAIVA
Presidente do COMDICA

GABINETE CIVIL
AVISOS

MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN torna público, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras, para conhecimento das empresas interessadas, licitação que objetiva a execução dos Serviços de pavimentação em paralelepípedo pelo método bripar da Rua Francisco Paiva, trecho da Rua Ronaldo Maranhão até a Rua Pedro David, Rua Ronaldo Maranhão, trecho da Rua Maria do Carmo até a Rua Antônio de Lima Paiva, Rua Maria de Jesus França, trecho da Rua Ronaldo Maranhão até a Rua Antônio

Anselmo de Souza, Rua Paulo Afonso, trecho da Rua Maria do Carmo Padilha até a Rua Antônio de Lima Paiva e Rua São Francisco, trecho da Rua Maria do Carmo Padilha até a Rua Antônio de Lima Paiva, Bairro Vale do Sol e Construção de 02 (dois) pontilhões sobre o Rio Riacho Vermelho – Parnamirim/RN. A sessão de recebimento dos Envelopes de “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS”, ocorrerá às 09:00 horas do dia 20 de agosto de 2010, na Sede da Prefeitura Municipal de Parnamirim, situada da Avenida Tenente Medeiros, 105 – Centro – Parnamirim/RN, nas dependências da Comissão Permanente de Licitação de Obras. O Edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPLO, podendo ser adquirido a partir do dia 05 de agosto de 2010, ao preço de R\$ 200,00 (duzentos reais), mediante o recolhimento junto à Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº 252-4, Operação 006, Agência 2008. Informações através do telefone nº (0XX84) 3644 – 8489, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 04 de agosto 2010.

CARLINDO GARCIA DOS SANTOS
Presidente da CPL/SEMOP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 001/2010

CONCORRÊNCIA

OBJETO: Serviços de Construção do Teatro Municipal de Parnamirim, localizado na Avenida Governador Dix-Sept Rosado Maia, Bairro Cohabinal, Parnamirim/RN, conforme Convênio Nº 726828/2009/MINC/FNC e Processo nº 255/2010/SEMOP/PMP.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOP torna público que realizará no dia 09 de setembro de 2010, às 09:00 horas, licitação para o objeto acima especificado. O Edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no setor de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, situada na Avenida Tenente Medeiros, nº 105 Sala 26, Centro, Parnamirim/RN, podendo ser adquirido a partir do dia 05 de agosto de 2010, ao preço de R\$ 300,00 (trezentos reais), mediante o recolhimento junto à Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº 252-4, Operação 006, Agência 2008. Informações através do fone nº (0XX84) 3644 – 8489, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 04 de agosto de 2010.

CARLINDO GARCIA DOS SANTOS
Presidente da CPL/SEMOP

MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONVITE

A Secretaria Municipal de Tributação de Parnamirim – SEMUT – CONVIDA o contribuinte incluído na relação abaixo, a comparecer na sede deste órgão, situado na Rua Cícero Fernandes Pimenta, 312 – Santos Reis – Parnamirim/RN, com a finalidade de regularizar sua situação fiscal, inclusive através de parcelamento, sob pena de não fazendo e decorrido trinta (30) dias da publicação des-

te, encaminhar o débito, sem mais aviso, para execução fiscal.

O primeiro contato pode ser através dos telefones. 3644-8446 e 3644-8440 (fax), ou pelo e-mail tributação@parnamirim.rn.gov.br.

Parnamirim, (RN), 29 de julho de 2010.

JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Tributação

MOBILIÁRIA			
Nº	NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO	PROPRIETÁRIO	TOTAL (R\$)
01	5.00095/10-8	AURILENE MORAIS DO NASCIMENTO	1.251,22
02	5.00091/10-2	DISTRIBUIDORA NATALENSE DE DERIVADOS DO PETROLEO	10.140,79
03	5.00120/10-2	J V COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LTDA EPP	2.532,98
04	5.00089/10-8	M G DE LIMA MEDEIROS ME	1.690,13
05	5.00106/10-0	SILVIA E FREITAS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL	1.523,79
06	5.00098/10-7	SUA CASA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	2.780,24
07	5.00107/10-6	W G DA SILVA RACOES	989,12

GABINETE CIVIL
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2010 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / SUPRINOR SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios constantes da Ata de Registro de Preço nº. 007/2010, referente ao Processo Administrativo nº. 007/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN. - VALOR: R\$ 471.199,00 (Quatrocentos e setenta e um mil, cento e noventa e nove reais). RECURSOS: FMAS/API/PETI/PAIF/PROJOVEM/CRAS - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30 – Material de Consumo. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº. 007/2010 – Prefeitura Municipal de Macaíba/RN e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 02 de julho de 2010.

MARTA LOPES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2010 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / SUPRINOR SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes da Ata de Registro de Preço nº. 030/2009, referente ao Pregão Presencial nº. 030/2009, realizado pela Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN. - VALOR: R\$ 52.050,75 (Cinquenta e dois mil, cinquenta reais e setenta e cinco centavos). RECURSOS: Próprios (FPM, ICMS, IPTU, IPVA)/FMAS/ API/PAIF/PETI/PROJOVEM/CRAS - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30 – Material de Consumo. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão 030/2009 – Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 30 de junho de 2010.

MARTA LOPES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2010 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / J & J COMÉRCIO E EM-

PREENDIMENTOS LTDA – ME - OBJETO: Prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes a diversas Secretarias do município de Parnamirim/RN. VALOR TOTAL: R\$ 42.108,00 (Quarenta e dois mil, cento e oito reais). VIGÊNCIA: por 06 (seis) meses. RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº 037/2010 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 07 de abril de 2010.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2010 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / MARIA MEDEIROS VILAR DOS SANTOS - OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Foz do Iguaçú, nº 143, Passagem de Areia - Parnamirim/RN, para funcionamento da Casa de Apoio de Combate à Dengue - VALOR: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) mensal. VIGÊNCIA: de julho a dezembro de 2010. RECURSOS: ENDEMIAS/FMS (Fundo Municipal de Saúde). -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 15 de julho de 2010.

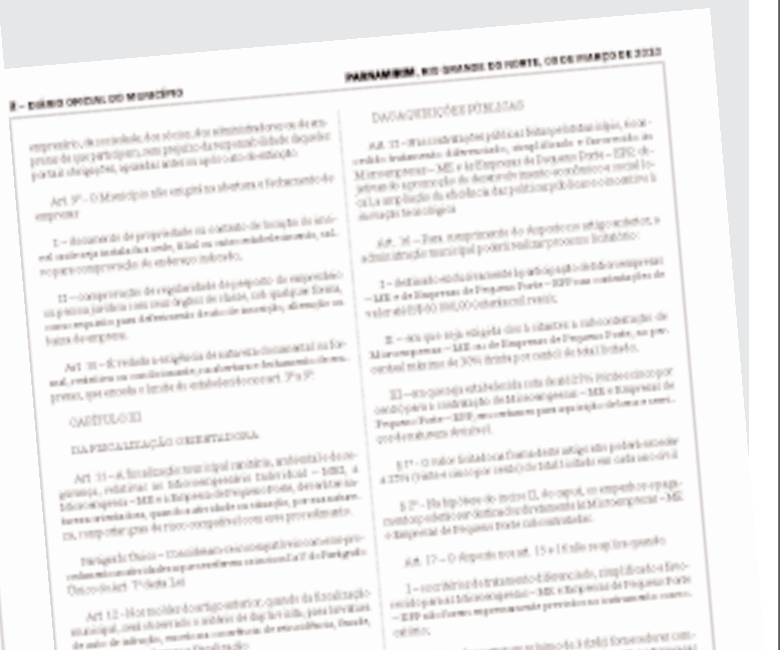
MARCIANO PAISINHO
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2010 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / JAIME DOS SANTOS LIMA - OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Presidente Castelo Branco, nº 245, Bairro Santa Tereza - Parnamirim/RN, para funcionamento do Centro Integrado API/PROJOVEM - Santa Tereza. - VALOR: R\$ 900,00 (Novecentos reais) mensal. VIGÊNCIA: pelo período de 06 (seis) meses, de julho a dezembro de 2010. RECURSOS: Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação nº 013/2010 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 21 de julho de 2010.

MARTA LOPES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

DOM NA INTERNET
acesse o site: parnamirim.rn.gov.br e fique por dentro das ações realizadas no município
NAS BANCAS:
Banca Santos Reis,
Rua Pedro Bezerra Filho, nº 116, Santos Reis e
Banca Revistão Central, Av. Everaldo Breves, Centro



DOM NA INTERNET

acesse o site:

parnamirim.rn.gov.br

e fique por dentro

das ações

realizadas no município

NAS BANCAS:

Banca Santos Reis,

Rua Pedro Bezerra Filho, nº 116,

Santos Reis e Banca Revistão Central,

Av. Everaldo Breves, Centro

